



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021 – SEMED PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SEMED E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E M.R. LEAL LEITE EIRELI-ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato Administrativo, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 1468933 SSP/PA e CPF n.º 120.590.302-00, residente e domiciliada na Colônia Cipoal, s/n, BR163 Km 14, Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **MR LEAL LEITE EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.704.519/0001-72, com sede na Travessa Idelfonso Almeida, nº 543, bairro Aparecida, Santarém/PA, neste ato representada pelo Sr. Marcos Rafael Leal Leite, inscrito no CPF/MF nº 025.561.952-90, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de Prazo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA I DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula II do Contrato 083/2021 SEMED do Pregão Eletrônico 012/2021, Aditivo de Prazo do Contrato, de acordo com o Artigo 57, Inciso II e §2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SEMED E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.

CLÁUSULA II DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato original, com término no dia 31/12/2021, será prorrogado o prazo pelo Prazo de 04(Quatro) meses, a contar de 01/01/2022 a 30/04/2022.

CLÁUSULA III DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos para adimplemento do preço correram por conta da Secretaria Municipal de Educação, com a seguinte dotação para o ano de 2021:

Dotação Orçamentária: 12.122.00062.060 (Sec. Municipal de Educação)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00

Fonte: 1001 – Recurso Ordinário

Dotação Orçamentária: 12.368.00062.127 (Sec. Municipal de Educação)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00

Fonte: 1020 – Salário Educação

Dotação Orçamentária: 12.122.00062.060 (Sec. Municipal de Educação)

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00

Fonte: 1001 – Recurso Ordinário

3.2 A dotação para o ano de 2022 será efetuada através de apostilamento para fins de pagamento e empenho.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 57 Inciso II e §2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 30 de Dezembro de 2021.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Dec.005/2021 GAP/PMS
CONTRATANTE

MR LEAL LEITE EIRELI – ME
CNPJ N° 34.704.519/0001-72
Marcos Rafael Leal Leite
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____ RG ou CPF: _____

2 _____ RG ou CPF: _____